



BOA VISTA

Sexta-feira
24 de Dezembro de
2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1611/P, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RR nº 420/2020, de acordo com o disposto no art. 88, II, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Maria Antonia de Carvalho Lima, Assistente Administrativo, Matrícula 25185, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Roraima/TRE-RR, junto ao Cartório da 5ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto, com ônus para o órgão cedente, conforme o Processo nº 024110/2021/SMAG.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 187/2021-Registro de Preços
Processo nº 008733/2021-SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, torna público que o Pregão Eletrônico nº 187/2021, Processo nº 008733/2021-SMEC em epígrafe foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Registro de Preços
Processo nº 019649/2021 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, TORNA SEM EFEITO as publicações do aviso de licitação, referente

ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo nº 019649/2021 - SMSA, veiculadas nos meios de comunicações Diário Oficial da União Edição nº 239 página nº 344, Diário Oficial do Município nº 5526, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 21/12/2021.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Registro de Preços
Processo nº 018555/2021-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, TORNA SEM EFEITO as publicações do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo nº 018555/2021 - SMSA, veiculadas nos meios de comunicações Diário Oficial da União Edição nº 239 página nº 344, Diário Oficial do Município nº 5526, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 21/12/2021.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 012355/2021-SEMUC
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA apresentou recurso contra a decisão desta comissão que a classificou no certame licitatório as empresas MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA e AG COMUNICAÇÃO LTDA. Desta forma, informamos que o referido recurso encontra-se devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 23 de dezembro de 2021.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 014261/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÁUREA DE HOLANDA LIMA, NO MU-

NICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Concorrência acima epigrafada, decidiu **HABILITAR** as empresas **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** e **CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e **INABILITAR** as empresas **EDC MOREIRA FILHO, CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETO CIVIL LTDA – ME** e **CONSTRUTORA ROYAL LTDA** por não atenderem na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2021.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPLPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 323547 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 020858/2021 – SMEC, referente a aquisição de livros e materiais do Programa Compasso Socioemocional para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino nas etapas Educação Infantil (1º e 2º Período) e Ensino Fundamental (1º Ano ao 5º Ano) para o Ano Letivo de 2022, em favor do INSTITUTO VILA EDUCAÇÃO CNPJ: 22.496.959/0001-00, pelo valor total de R\$ 4.234.555,32 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura -

Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 23 de Dezembro de 2021.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPLJoana Dárc Rabelo
Membro da CPLLeonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 020858/2021 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - AdjuntoPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**RETIFICAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 179/2021
Processo nº 001426/2021 – SMSA

No Diário Oficial da União Edição nº 215 página nº 317, Diário Oficial do Município nº 5503, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 17/11/2021, na publicação referente ao Aviso de homologação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "...item 01 foi a favor da empresa DP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 42.280.959/0001-78 pelo valor de R\$ 40.599,99 (quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 53.401,99 (cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos)".

Leia-se: "...item 01 foi a favor da empresa DP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 42.280.959/0001-78 pelo valor de R\$ 40.599,83 (quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 53.401,83 (cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos)."

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultora Geral**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Angélica dos Santos Leite - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

cial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 839/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Ofi-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 839/2021-SMAG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Meiry Jane Gomes da Silva	Secretario Adjunto	Fortaleza - CE	Para realizar visitas técnicas nos centros especializados em atendimento educacionais - AEE e participação no XXXV Seminário sobre a educação de Sobral.	21/11/2021 a 28/11/2021	7,5	R\$ 800,80	R\$ 6.006,00
Wilma de Oliveira Santos	Professor Educação Básica Superior	Fortaleza - CE	Para realizar visitas técnicas nos centros especializados em atendimento educacionais - AEE e participação no XXXV Seminário sobre a educação de Sobral.	21/11/2021 a 28/11/2021	7,5	R\$ 681,20	R\$ 5.109,00
Maria Edilene Costa da Silva	Professor Educação Básica Superior	Fortaleza - CE	Para realizar visitas técnicas nos centros especializados em atendimento educacionais - AEE e participação no XXXV Seminário sobre a educação de Sobral.	21/11/2021 a 28/11/2021	7,5	R\$ 681,20	R\$ 5.109,00
Ana Carla de Sá Souza	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	25/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ana Carla de Sá Souza	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	26/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	25/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	26/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	11/11/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	12/11/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da SMAG ate escolas.	13/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da SMAG ate escolas.	14/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da SMAG ate escolas.	15/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Armando Charleno de Lima Cabral	Supervisor de Unidade Escolar	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	25/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Armando Charleno de Lima Cabral	Supervisor de Unidade Escolar	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	26/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Armando Charleno de Lima Cabral	Supervisor de Unidade Escolar	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	11/11/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Armando Charleno de Lima Cabral	Supervisor de Unidade Escolar	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	12/11/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de nebulizadores para a higienização dos ônibus escolares.	08/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de nebulizadores para a higienização dos ônibus escolares.	13/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fiscalização da rota escolar.	18/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fiscalização da rota escolar.	19/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fiscalização da rota escolar.	20/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fiscalização da rota escolar.	21/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Carla Maria Siqueira Prudente	Coordenador Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fiscalização da rota escolar.	22/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Clelio Ayres Pessoa Junior	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para acompanhar a equipe da SMAG ate escolas.	18/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Clelio Ayres Pessoa Junior	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para deixar micro de rota escolar.	19/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Denes Viana da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	06/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Denes Viana da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	07/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Denes Viana da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	23/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Denes Viana da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	27/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Denes Viana da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	29/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Denes Viana da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	19/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Denes Viana da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	21/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Denes Viana da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	22/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Elder de Lima	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	25/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Elder de Lima	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	26/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Elder de Lima	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	11/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Elder de Lima	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	12/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Everton do Carmo Santos	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	11/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Everton do Carmo Santos	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	12/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer vistoria de obra.	06/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	07/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	23/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	27/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	29/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	11/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	12/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	16/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	18/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	19/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	21/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	22/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	23/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Evilasio Leal da Silva	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	24/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Fernando Souza Junior	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para recolhimento de livros didáticos.	16/06/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	25/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	26/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	11/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	12/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Gabriel Medrado Uchoa	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de cestas básicas nas escolas.	13/10/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Gabriel Medrado Uchoa	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de fardamento escolar.	08/11/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Heitor Carlos Chaves Vieira	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de manutenção.	23/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Heitor Carlos Chaves Vieira	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de manutenção.	27/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Hernandes Jose Farias	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	25/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Hernandes Jose Farias	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	26/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Hernandes Jose Farias	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	11/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90

Hernandes Jose Farias	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	12/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Jaime Fernandes da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de livros didáticos.	09/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Jaime Fernandes da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	25/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Jaime Fernandes da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	26/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Jaime Fernandes da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	11/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Jaime Fernandes da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	12/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
João Jose Oliveira Paz	Assistente Setorial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	25/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
João Jose Oliveira Paz	Assistente Setorial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	26/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
João Jose Oliveira Paz	Assistente Setorial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	11/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
João Jose Oliveira Paz	Assistente Setorial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	12/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Jone Rodrigues dos Reis	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	13/10/2021 a 27/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 2.375,10
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega e recarga de gás.	13/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega e recarga de gás.	14/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega e recarga de gás.	27/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega e recarga de gás.	28/09/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega e recarga de gás.	18/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega e recarga de gás.	19/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Maria de Nazaré Fonseca do Vale	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	25/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Maria de Nazaré Fonseca do Vale	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	26/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Maria de Nazaré Fonseca do Vale	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	11/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Maria de Nazaré Fonseca do Vale	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	12/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para ir ate a escola Leila Maria.	06/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para ir a comunidade Serra da Moça.	07/10/2021 a 08/10/2021	1,5	RS 163,80	RS 245,70
Mauricio de Oliveira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para ir a comunidade Truaru da Cabeceira.	19/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de combustível para os veículos de rota escolar.	06/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de combustível para os veículos de rota escolar.	07/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de combustível para os veículos de rota escolar.	13/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de combustível para os veículos de rota escolar.	14/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de combustível para os veículos de rota escolar.	15/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de combustível para os veículos de rota escolar.	19/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de combustível para os veículos de rota escolar.	20/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de combustível para os veículos de rota escolar.	21/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Pedro Erivan Almeida Cruz	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de combustível para os veículos de rota escolar.	22/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Raimundo Nonato Cutrim da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	25/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Raimundo Nonato Cutrim da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	26/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Raimundo Nonato Cutrim da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	11/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Raimundo Nonato Cutrim da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	12/11/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90

Reginaldo Nunes Viana	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para prestar apoio mecânico a veículo de rota escolar.	13/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Reginaldo Nunes Viana	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para prestar apoio mecânico a veículo de rota escolar.	14/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Reginaldo Nunes Viana	Assistente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para prestar apoio mecânico a veículo de rota escolar.	19/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Renato Rodrigues Teixeira	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	25/10/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Renato Rodrigues Teixeira	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	26/10/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Renato Rodrigues Teixeira	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de E.P.I. e material permanente nas escolas.	11/11/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Renato Rodrigues Teixeira	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para fazer entrega de água sanitária nas escolas.	12/11/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Robson Nunes Sampaio	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar vistoria de obras.	06/09/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Robson Nunes Sampaio	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar serviços de levantamento.	17/09/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Robson Nunes Sampaio	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar vistoria de obras.	11/10/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Robson Nunes Sampaio	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar vistoria de obras.	12/10/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Robson Nunes Sampaio	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar vistoria de obras.	16/10/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Robson Nunes Sampaio	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar vistoria de obras.	17/10/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Robson Nunes Sampaio	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar vistoria de obras.	19/10/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Robson Nunes Sampaio	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar vistoria de obras.	21/10/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Robson Nunes Sampaio	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar vistoria de obras.	22/10/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Robson Nunes Sampaio	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar vistoria de obras.	23/10/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Robson Nunes Sampaio	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar vistoria de obras.	24/10/2021	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Tarcísio Alves Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecer combustível para os veículos de rota escolar.	07/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Tarcísio Alves Filho	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para abastecer combustível para os veículos de rota escolar.	08/10/2021	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Wesley Pereira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	27/10/2021	14,5	RS 163,80	RS 2.375,10
Wosley de Amorim Silva	Motorista	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	27/10/2021	14,5	RS 163,80	RS 2.375,10

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 840/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 218/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2606, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Alcinda de Souza Muniz Teixeira - Membro Titular, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, em substituição à senhora Maria Regiane Santos Esteves, em razão de usufruto de férias e recesso escalonado, nos períodos de 09.12.21 a 23.12.21; 27.12.21 a 31.12.21 e 03.01.22 a 20.01.22.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 841/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Santos Macedo, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, cumulativamente com o cargo de Apoio Administrativo, do Fundo Municipal de Assistência Social, em substituição ao servidor Olavo de Lira Carneiro, em razão de usufruto de férias, no período de 30.11.21 a 29.12.21.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 842/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Deibson Firmi-

no de Amorim, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Executivo de Defesa do Consumidor, cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, Símbolo AS-3, ambos da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, da Procuradoria Geral do Município, em substituição à servidora Sabrina Amaro Tricot, em razão de usufruto de férias, no período de 03.01.21 a 12.01.21.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 843/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marciely Andreza Melo da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Ouvidor, Símbolo AP-2, cumulativamente com o cargo de Secretária do Conselho Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial - COMSURP, Símbolo AS-9, ambos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição à servidora Tayná Uchôa Aragão, em razão de usufruto de férias, no período de 15.12.21 a 15.01.22.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 844/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elivaldo Mendes Cavalcante, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26124, para, em substituição a Larry Montini da Silva Maquiore, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, integrar a Comissão do Processo de Sindicância Administrativa nº 005094/2019/SMAG/Vol. 1, na qualidade de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 845/2021 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 526/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5487, de 20 de outubro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO Nº. 006/2021/PROC. 17756/2021/ADM.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 846/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eliziane de Sousa Araújo, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Gisele Silva Leitão, em razão de usufruto de férias, no período de 01.12.21 a 15.12.21.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 847/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 09 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma abaixo, conforme o Processo nº 007583/2021/SMSA.

MAT	NOME	ESPECIALIDADE	DATA ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	CONCESSÃO A PARTIR DE
29654	CLARISSA XAVIER DOS SANTOS	FARMACÉUTICO	08.08.13	E-1	E-2	28.06.2019
29643	FRANCISCA ERINEUDA SOBRAL TEIXEIRA	ENFERMEIRO	09.08.13	E-1	E-2	05.05.2021
130666	IONARA LAURINDO	FARMACÉUTICO	04.04.14	E-1	E-2	28.10.2020
130862	NAARA TEIXEIRA FONTOURA GONÇALVES	FISIOTERAPEUTA	10.07.14	E-1	E-2	12.01.2021
130697	NOEMI DOS SANTOS CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08.04.14	C-1	C-2	22.03.2020
29421	TARCÍSO MEYRA GALVÃO COSTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08.08.13	C-1	C-2	30.06.2021

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA 53/2021 - PRESSEM, 23 de dezembro de 2021.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Rilda Silva de Aguiar, matrícula nº 01854, cargo: Assistente Municipal, G-13, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2021.04.38807P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 23 de dezembro de 2021.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

PORTARIA 54/2021 - PRESSEM, 23 de dezembro de 2021.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Ester da Silva Oliveira, matrícula nº 01621, cargo: Assistente Municipal, G-13, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2021.04.38810P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

**Publique-se,
Cumpra-se**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 23 de dezembro de 2021.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**PROCESSO: Nº 0432292/2018/ SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 535/SMAG/SA/2020 NUP:
94536/2020**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 6(seis) meses, a contar de 03 de janeiro de 2022.

**Unidade Orçamentária: 06.01
Funcional Programática: 04.122.0012.2.023
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**

**Fontes de Recursos: 001 (Recurso Próprio).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: MACÊDO & SOUSA LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.007583/2020

ASSUNTO: Progressão Funcional

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

DECISÃO

[...]

11 . Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17 e 18 da Lei n. 1.406/2012 e Decreto nº 123/E, de 5/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COMPAD e CONCEDO Progressão Funcional aos servidores listados no NUP 9.120381/2021, e AUTORIZO o pagamento retroativo, conforme disponibilidade orçamentária.

[...]

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL RETIFICADOR EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a retificação do Resultado Final do Concurso Público nº 002/2019, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível médio, médio técnico e superior, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, no que se refere ao Cargo de Nível Superior - Área Saúde - Cirurgião-dentista Odontopediatra, em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo nº 0808735-45.2020.8.23.0010.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - ÁREA SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ODONTOPEDIATRA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	NOTA FINAL	CE	CG	TITULO	CLASS GERAL	CLASS AMPLA	CLASS PCD	SITUAÇÃO FINAL
1	178562012281	MICHELE MAURICIO MANARELLI FERNANDES	02/01/1986	83	28	35	20	1	1		APROVADO
2	178251007292	STEPHANIR MATOS DE FARIAS	12/07/1988	77	32	33	12	2	2		APROVADO
3	178961022608	NAYANDRA VASCONCELOS BRITO *	23/12/1986	76	30	34	12	3	3		APROVADO
4	178405004626	SABRINA GONELLA	12/10/1982	75	28	34	13	4	4		CLASSIFICADO
5	178960018587	ALINE AMARO DAMASCENO	04/09/1981	75	24	36	15	5	5		CLASSIFICADO

6	178021004668	ADRIANA SILVEIRA DE ARAUJO DIAS MENEZES	12/08/1972	67	24	31	12	6	6	CLASSIFICADO
7	178324017770	PAULA TAMANINI FERRARI	29/05/1985	66	30	30	6	7	7	CLASSIFICADO
8	178010032352	ANA LUIZA CARDOSO	03/07/1989	65	30	27	8	8	8	CLASSIFICADO
9	178482013879	SHIGIANE NENCY ALVES DA PAIXÃO EMILIANO	23/12/1986	62	28	30	4	9	9	CLASSIFICADO

* Classificação de candidato em cumprimento à decisão judicial.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 326/2021/GAB/SMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação por tempo determinado de: Técnico em Suporte – Ponto Eletrônico, Apoio Administrativo (Transporte Escolar), Controlador de Acesso, Merendeira, Motorista e Auxiliar Operacional (Depósito), que atenderão as Escolas na zona Urbana da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021-PMBV/SMEC, conforme critérios estabelecidos no Edital.

Art. 2º A Comissão Organizadora de que trata o artigo anterior será composta por 7 (sete) membros, assim constituída:

I – Antonia Emilene Nascimento Beckman;

II – Arthur Lobato da Silva;

III – Elizabeth Batista Gomes;

IV – Glaucio Xavier Barros;

V – Maura Oliveira de Souza;

VI – Monique Linciano de Azevedo Costa

VII – Regina Suely da Silva Peixoto

Art. 3º A presente Comissão será presidida pela servidora Maura Oliveira de Souza e terão as atribuições constantes no Edital nº 004/2021, podendo inclusive requisitar outros servidores para compor apoio logístico.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, em 23 de dezembro de 2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 004/2021 PMBV/SMEC

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL, DE ACORDO COM LEI Nº 2.175, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS, QUE IRÃO ATUAR NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E SMEC – SEDE E ANEXOS:

TÉCNICO EM SUPORTE – PONTO ELETRÔNICO; APOIO ADMINISTRATIVO - (TRANSPORTE ESCOLAR);

CONTROLADOR DE ACESSO;

MERENDEIRA;

MOTORISTA;

AUXILIAR OPERACIONAL – (DEPÓSITO).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da Prefeitura de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e IX, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado Portaria nº. 326/2021/GAB/SMEC, em datas e horários especificados neste edital, torna público a abertura de inscrições para contratação por tempo determinado de: Técnico em Suporte – Ponto Eletrônico, Apoio Administrativo (Transporte Escolar), Controlador de Acesso, Merendeira, Motorista e Auxiliar Operacional (Depósito), de acordo com Lei nº 2.175, de 30 de Agosto de 2021, para atender as Unidades de Ensino do Município de Boa Vista e SMEC – Sede e Anexos, em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é destinado a contratação por tempo determinado de profissionais: Técnico em Suporte – Ponto Eletrônico, Apoio Administrativo (Transporte Escolar), Controlador de Acesso, Merendeira, Motorista e Auxiliar Operacional (Depósito), de acordo com Lei nº 2.175, de 30 de Agosto de 2021, que irão atuar nas Unidades de Ensino do Município de Boa Vista e SMEC – Sede e Anexos.

2 A contratação ocorrerá em caráter temporário, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal, Lei nº 2.175, de 30 de Agosto de 2021, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie.

3 A realização deste Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão de Seleção, composta por servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a serem designados por meio da Portaria nº. 326/2021/GAB/SMEC para este fim, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

4 Não serão contratados, nos termos deste edital, servidores da Administração Direta e Indireta deste Município, da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.217/09.

4.1 Exclui-se do item anterior, os casos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, para as contratações previstas neste edital.

5 Este Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, bem como serão observados, sem pre-

juízo dos outros, os princípios e normas estabelecidos na Constituição Federal e nas Leis Complementares Municipais nº 003/12, Lei nº 2.175, de 30 de Agosto de 2021, bem como pela Lei nº 1.217/09, a qual dispõe sobre contratação temporária, a qual autoriza a realização deste Processo Seletivo Simplificado.

I I- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, ser prorrogado uma única vez, por período igual ou inferior ao primeiro.

7 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ainda à formação de cadastro de reserva.

7.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como em atendimento à Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, ficam reservados 10% (dez por cento) do total das vagas, destinados aos candidatos com deficiência.

8 O cargo/função, número de vagas, remuneração mensal, requisitos mínimos exigidos e a jornada de trabalho semanal são os estabelecidos nas Tabelas I, conforme segue:

TABELA I

Nº	CARGO / FUNÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO MENSAL (RS)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA
01	Técnico em Suporte - Ponto Eletrônico	9	1	8	RS 1.414,17	Ensino Médio	40h
02	Apoio Administrativo (Transporte Escolar)	6	1	5	RS 1.202,04	Ensino Fundamental - Completo	40h
03	Controlador de Acesso	120	12	108	RS 1.202,04	Ensino Fundamental - Completo	30h
04	Merendeira	368	37	331	RS 1.202,04	Ensino Fundamental - Completo	40h
05	Motorista	30	3	27	RS 1.414,17	Ensino Médio CNH - Categoria D	44h
06	Auxiliar Operacional (Depósito)	15	2	13	RS 1.202,04	Ensino Fundamental - Completo	40h

9 O candidato que no ato da sua inscrição não atender aos dispostos na TABELA II quanto a títulos e critérios de pontuação ao Cargo/Função estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10 O interessado em participar deste Processo Seletivo Simplificado deve preencher os requisitos abaixo relacionados:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se homem;

e) Não ter sido penalizado em face de Processo Sindicância Administrativo ou Processo Administrativo Disciplinar;

f) Ter os requisitos mínimos de escolaridade exigidos para o cargo/função, conforme estabelecido neste edital.

IV - DAS INSCRIÇÕES E CONTRATAÇÕES

11 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site <http://www.boavista.rr.gov.br>, onde estarão disponíveis: o Edital e a ficha de inscrição online e os procedimentos necessários para realizar a inscrição, de acordo com os subitens 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6. A inscrição estará disponível a partir das 7h do dia 28/12/2021 até as 23h59min. do dia 30/12/2021, conforme estabelecido no Cronograma previsto no Anexo I, considerando-se o horário oficial de Roraima.

11.1 Antes de se inscrever no certame, o candidato deverá examinar cuidadosamente as normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem a presente Seleção Pública Simplificada, razão pela qual, não poderá alegar desconhecimento das regras estabelecidas.

11.2 A inscrição do candidato no certame indica que esse aceitou e tem pleno conhecimento das normas e condi-

ções estabelecidas neste Edital.

11.3 Documentos obrigatórios:

- Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
- 1 foto 3x4;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante de residência atual (com CEP);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);
- Carteira de Identidade (RG);
- Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- Carteira de Habilitação Nacional - CNH - Categoria D - Para o Cargo de Motorista;
- Cartão de vacinação do candidato;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
- Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
- Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
- Escolaridade compatível com o Cargo - Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
- Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
- Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
- Declaração de não acumulo de cargo público;
- Declaração de Dependentes;
- Declaração de Idoneidade Funcional;
- Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

11.4 Cursos de Capacitação na área pretendida - Diploma/Certificado/Declaração - para comprovação de títulos.

11.5 Experiência comprovada na área pretendida cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas de foto, verso e as que contenham os registros funcionais da experiência profissional, se empregado da iniciativa privada.

11.6 Declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedido pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo ocupado

12 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

V - DA TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE CURRICULAR

13 Serão considerados os seguintes títulos para efeito de avaliação e pontuação a presente Seleção Pública Simplificada.

TABELA II

Cargo/Função: Técnico de Suporte - Ponto Eletrônico e Motorista

Especificação de Títulos	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
- Cursos de capacitação de 20h na área do cargo pretendido	Máximo: 4	40
- Certificado ou declaração de participação em cursos, oficinas, seminários e outros eventos com carga horária de 20h. Máximo : 3 certificados	10	30
- Curso superior reconhecido pelo MEC.	10	10
-Experiência comprovada no cargo, mínima de 1 (um) ano e máxima de 2 (dois) anos (sem sobreposição de tempo) .	10	20
TOTAL		100 pontos

Cargo/Função: Apoio Administrativo (Transporte Escolar), Controlador de Acesso, Merendeira e Auxiliar Operacional (Depósito)

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
- Cursos de capacitação de 20h na área do cargo pretendido Máximo: 4	10	40
- Certificado ou declaração de participação em cursos, oficinas, seminários e outros eventos na área de educação com carga horária de 20h. Máximo : 4 certificados	10	40
-Experiência comprovada no cargo, mínima de 1 (um) ano e máxima de 2 (dois) anos (sem sobreposição de tempo) .	10	20
Total de pontos		100 pontos

V I – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

14 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, constituída para este fim, por meio de Portaria nº 326/2021/GAB/SMEC.

15 A seleção compreenderá:

- a) Análise dos documentos de acordo com subitem 11.3, de caráter eliminatório;
b) Avaliação de títulos de acordo com o item 11.4, 11.5 e 11.6 de caráter classificatório;

16 Na avaliação de títulos, só serão consideradas as titulações complementares com Carga Horária igual ou superior a 20 horas.

17 Para a computação de pontos na avaliação de títulos serão considerados os critérios estabelecidos na Tabela II deste Edital.

18 Na avaliação de títulos o resultado será o somatório da pontuação, de acordo com a Tabela II do presente Edital.

19 Não serão considerados para pontuação no Exame de Títulos: título repetido de um mesmo evento (exemplo: certificado de participação em evento + certificado de minicurso); título sem especificação da carga horária; título com carga horária inferior ao exigido neste Edital; comprovação de estágios acadêmicos; título de bolsista de entidades de pesquisas; artigos científicos; cópia de contrato de trabalho; atestado de capacidade técnica; curriculum vitae descritivo e/ou cópia digital de plataforma Lattes; títulos ilegíveis, rasurados, adulterados, falsos ou que não apresentem claramente a comprovação de sua autenticidade para os fins que se propõe.

20 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos da pontuação máxima, conforme estabelecido na Tabela II.

21 O candidato aprovado será classificado em ordem decrescente, conforme somatória da pontuação obtida.

22 Será considerado Cadastro de Reserva os candidatos classificados que excederem o total de vagas disponíveis neste edital.

23 Os candidatos com pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos estarão automaticamente desclassificados.

24 Na classificação final, entre candidatos com pontuação igual, serão fatores de desempate:

- a) Maior de títulos;
b) Maior idade.

VII – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

25 As atribuições dos candidatos contratados mediante este presente Processo Seletivo, são as descritas no Anexo V deste Edital.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

26 A divulgação do resultado preliminar e definitivo do presente certame será por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista no endereço eletrônico <http://www.boavista.rr.gov.br>, conforme cronograma de datas constante no Anexo I do presente edital.

27 Após análise dos recursos, o resultado final será relacionado pela ordem de classificação e divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista no endereço eletrônico <http://www.boavista.rr.gov.br>

IX – DOS RECURSOS

28 O formulário de recurso Anexo IV, quando o candidato julgar necessário, deverá ser dirigido a Comissão de Seleção, responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado encaminhado via e-mail: seletivo.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

29 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, bem como fica vetado a inclusão de documentos que não tenham sido entregues no ato da inscrição.

30 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto por meio de formulário que não esteja com todos os campos preenchidos, bem como aquele entregue fora do prazo indicado no Anexo I.

31 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

X – DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

32 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos que porventura possam existir e após comprovada a sua regularidade conforme os termos e condições deste Edital será encaminhado, por meio de relatório sucinto, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, que o homologará e o fará publicar no Diário Oficial do Município.

33 A listagem com o resultado final deste processo seletivo será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista, na data estabelecida no Anexo I deste edital.

XI – DA VIGÊNCIA

34 O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação do resultado oficial definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por período igual ou inferior ao primeiro.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

35 A descrição das etapas previstas para a realização deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos prazos estão estabelecidos no Cronograma, conforme Anexo I deste edital.

36 Os candidatos selecionados deverão aguardar convocação conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC. O não comparecimento no prazo estipulado no edital de convocação dos candidatos importará na desistência deste processo seletivo.

37 Em caso de recusa expressa, quando da ciência da lotação, o candidato convocado deverá apresentar o Termo de Desistência, e será convocado o candidato imediatamente posterior.

38 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção responsável por este Processo Seletivo Simplificado.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ATIVIDADES	DATA
1	Publicação do Edital	24/12/2021
2	Período de Inscrição	28 a 30/12/2021
3	Publicação Preliminar das Inscrições	05/01/2022
4	Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	06/01/2022 até as 14hs
5	Publicação Final das Inscrições	10/01/2022
6	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	11/01/2022
7	Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular	12/01/2022 até as 14hs
8	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	14/01/2022
9	Resultado Final do Processo Seletivo	17/01/2022
10	Convocação para Apresentação	17/01/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO II

DECLARAÇÃO - GRUPO DE RISCO COVID-19

Eu, _____, inscrito(a) no
CPF nº _____, para assumir a função de _____, **DECLARO**
que não faço parte do
grupo de risco da doença COVID-19, não apresentando as
comorbidades abaixo relacionadas:

- Doenças cardíacas crônicas;
 Doença cardíaca congênita;
 Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
 Doença cardíaca isquêmica descompensada;
 Doenças respiratórias crônicas;
 DPOC e Asma controlados;
 Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
 Fibrose cística com infecções recorrentes;
 Doenças renais crônicas;
 Em estágio avançado (Graus 3,4 e 5);
 Pacientes em diálise;
 Imunossupressor;
 Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
 Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
 Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;
 Diabetes;
 Gestantes sintomáticas com suspeita de Síndrome Gripal COVID-19.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2021

Assinatura do (a) Candidato (a)
(legível)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO III

DECLARAÇÃO 1.1
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES LEGAIS

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que

A. NÃO POSSUI DEPENDENTES LEGAIS ()

B. RELAÇÃO DE DEPENDENTES: _____

OBS: Especificar a data de nascimento do dependente e o motivo da dependência

Boa Vista, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO III

DECLARAÇÃO 1.2

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO III

DECLARAÇÃO 1.3

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO
OU REFORMADO POR INVALIDEZ

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO III

DECLARAÇÃO 1.4

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO
DE CARGOS PÚBLICOS**

NOME:
CARGO:
NACIONALIDADE: _____ **NATURALIDADE:** _____
RG: _____ **SSP:** _____
CPF: _____
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12, que:

A) () Não exerce outro cargo, emprego ou função pública em órgãos ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tampouco em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

B) DECLARA estar ciente de que de () Exerce o(s) cargo(s), função(es) ou emprego(s) públicos abaixo:

a) _____ no órgão/entidade: _____
cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

b) _____ no órgão/entidade: _____
cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

c) _____ no órgão/entidade: _____
cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

C) DECLARA comunicar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas qualquer alteração em sua vida funcional que ocasione o não atendimento às determinações constitucionais relativamente à acumulação de cargos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

TELEFONE PARA CONTATO:

RAZÕES DO RECURSO

1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

2. Os recursos considerados consistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos;

3. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuem.

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo

DATA:

Assinatura legível do (a) Candidato (a):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO V

MOTORISTA	<ul style="list-style-type: none"> *Garantir todas as frotas em boas condições de higiene e uso; *Observar o nível do consumo de combustível; *Realizar o transporte escolar em total segurança, sempre respeitando todos os Códigos de Trânsito Brasileiro – CTB; *Realizar inspeção diariamente no veículo, tais como equipamentos de sinalização sonora e luminosa, pneus, step, água etc.; *Transportar somente alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino; *Não utilizar de telefone celular quando o veículo estiver em movimento; *Realizar a entrega da merenda escolar, material de expediente para as escolas localizadas nas áreas urbanas, rurais e indígenas; *Transportar os técnicos, da Secretaria para as escolas, Creches - Casas-Mãe e outras Secretarias do Município quando solicitado; *Executar atividades correlatas ao cargo.
TÉCNICO EM SUPORTE DE REDE – PONTO ELETRÔNICO	<ul style="list-style-type: none"> *Realizar a avaliação, teste e manutenção de software, linhas e serviços de transmissão de dados, instalação de redes ou de pontos de acesso remoto às mesmas e / ou a equipamentos de teleprocessamento; baseando-se em instruções e especificações estabelecidas, visando manter as redes em pleno funcionamento. *Prestar orientação a usuários no tocante a infraestrutura para instalação, manutenção esclarecendo dúvidas sobre recursos de softwares e utilização dos mesmos. *Providenciar sempre que necessário, serviços externos complementares de manutenção, indicando o problema, acompanhando os reparos, buscando assim, contribuir para o bom funcionamento das redes existentes. *Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. *Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

<p style="text-align: center;">APOIO ADMINISTRATIVO (TRANSPORTE ESCOLAR)</p>	<p>*Receber os alunos, acomodar os mesmos no transporte escolar com o cinto de segurança;</p> <p>*Fazer a chamada diária no embarque e desembarque na Unidade Escolar no início e término das aulas;</p> <p>*Orientar os alunos quanto às noções básicas do transporte escolar;</p> <p>*Entregar na secretaria da escola, livros, cadernos e outros objetos esquecido pelos alunos;</p> <p>*Apoiar as escolas nas atividades cívicas e culturais;</p> <p>*Executar atividades correlatas ao cargo.</p>
<p style="text-align: center;">CONTROLADOR DE ACESSO</p>	<p>*Receber alunos, pais e comunidades em geral, durante o horário de funcionamento da escola;</p> <p>*Encaminhar visitantes, pais e comunidades aos setores desejados;</p> <p>*Zelar pelo cumprimento do horário de entrada e saída dos alunos;</p> <p>*Abrir e fechar os portões sempre que necessário;</p> <p>*Não admitir entrada de pessoas estranhas no ambiente escolar, sem prévia autorização da gestão;</p> <p>*Comunicar à gestão qualquer irregularidade suspeita dentro e ao redor da escola;</p>
<p style="text-align: center;">MERENDEIRA</p>	<p>*Executar todo processo de manipulação de alimentação escolar para atendimento aos alunos, de acordo com as especificações e normatizações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE e demais órgãos de controle do Programa de Alimentação Escolar;</p> <p>*Participar de cursos, treinamentos, palestras e outras capacitações inerentes a especialidade de merendeira;</p> <p>*Coordenar e controlar a execução das atividades referente à merenda escolar;</p> <p>*Manter a copa e cozinha limpa e com absoluta higiene, bem como os utensílios usados;</p> <p>*Preparar e servir a merenda escolar aos alunos;</p> <p>*Executar atividades correlatas ao cargo.</p>
<p style="text-align: center;">AUXILIAR OPERACIONAL (DEPÓSITO)</p>	<p>*Separar materiais de consumo e permanente;</p> <p>*Controlar estoque;</p> <p>*Ajudar na carga e descarga materiais de consumo e permanente;</p> <p>*Movimentar e armazenar materiais de consumo e permanente;</p> <p>*Expedir materiais de consumo e permanente;</p> <p>*Organizar e conservar produtos;</p> <p>*Preparar, distribuir materiais de consumo e permanente, componentes e equipamentos;</p> <p>*Executar atividades correlatas ao cargo.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 228/2021/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodinei Lourenço, matrícula nº 953350, e Robson Santos Macedo, matrícula nº 847027, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 372-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021 – Processo nº 30714/2019-SEMGES, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial nas unidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, no município de Boa Vista-RR – Empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal Interina de Gestão Social de Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2021.

**Angélica dos Santos Leite
Secretária Municipal Interina de Gestão Social.
Conforme nomeação no Diário Oficial nº 5505, p.05, data-
da em 19 de novembro de 2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 12/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: AMAURI YUJI KIMURA**

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, - Amauri Yuji Kimura- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

**Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 13/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o pre-

paro e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: DARINHO VILNEI WOTTRICH

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, - Darinho Vilnei Wottrich– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 14/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: PAULO SERGIO CRUZ DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, - Paulo Sergio Cruz da Silva– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 15/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: ALEX ARAÚJO SANTOS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, - Alex

Araújo Santos– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 16/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: ADELIR BORBA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, - Adelar Borba– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 17/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: ALFREDO ROMODA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, - Alfredo Romoda– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 18/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o pre-

paro e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: AFONSO ROMODA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, - Afonso Romoda– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: REINALDO PIMENTA RODRIGUES

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, - Reinaldo Pimenta Rodrigues– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 20/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: PAULO MIGUEL MARCHIORO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, - Paulo

Miguel Marchioro– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 21/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: VALDEMIR ANDRADE CARDOSO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, CREUZIVAL NERIS VASCONCELOS – Presidente da Coophorta, - Valdemir Andrade Cardoso– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I – COOPNOVA

COOPERADO: DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA– Presidente da COOPNOVA, Dalva Conceição da Silva–Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA

COOPERADO: ROSILENE FERREIRA CARVALHO
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA– Presidente da COOPNOVA, Rosilene Ferreira Carvalho-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 21/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA

COOPERADO: ANTONIO FRANCISCO GOMES SARAIVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA– Presidente da COOPNOVA, Antonio Francisco Gomes Sraiva-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 22/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - CO-

OPNOVA

COOPERADO: MARIA DOMINGAS FERREIRA CRUZ
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA– Presidente da COOPNOVA, Maria Domingas Ferreira Cruz-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 23/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA

COOPERADO: ERONILSON ARAUJO FERREIRA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA– Presidente da COOPNOVA, Eronilson Araujo Ferreira-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 24/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA

COOPERADO: MARIA ELIANE DA SILVA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA– Presidente da COOPNOVA, Maria Eliane da Silva-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº: 4759/2021****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 25/2021**MODALIDADE:** Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA**COOPERADO:** ALDETE DA SILVA MORAM

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da COOPNOVA, Aldette da Silva Moram-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 4759/2021****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 26/2021**MODALIDADE:** Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA**COOPERADO:** WELGLYSON KENALTY ALVES FEITOSA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da COOPNOVA, Welglyson Kenalty Alves Feitosa-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 4759/2021****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 27/2021**MODALIDADE:** Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA**COOPERADO:** NEUSILENE DA SILVA BEZERRA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da COOPNOVA, Neusilene da Silva Bezerra-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 4759/2021****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 28/2021**MODALIDADE:** Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA**COOPERADO:** ANTONIO MACEDO FILHO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da COOPNOVA, Antonio Macedo Filho-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 4759/2021****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 29/2021**MODALIDADE:** Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA**COOPERADO:** FLAVIA LOPES SAVIO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da COOPNOVA, Flavia Lopes Savio-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 30/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA

COOPERADO: ANTONIO SILVA DE SOUSA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA - Presidente da COOPNOVA, Antonio Silva de Sousa-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 31/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA

COOPERADO: FRANCISCO SILVA DE SOUSA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA - Presidente da COOPNOVA, Francisco Silva de Sousa-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 13/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-

tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: IOLETE ALVES DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Iolete Alves da Silva - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 63/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: JOSE CORREIA PAZ

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Jose Correia Paz - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 64/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: ELENITA DO NASCIMENTO DE SOUZA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Elenita do Nascimento de Souza - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

20

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 67/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS – COOPERCINCO

COOPERADO: ALAN SOUSA OLIVEIRA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooper Cinco, Alan Sousa Oliveira – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 69/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS – COOPERCINCO

COOPERADO: TANIA COELHO CABRAL

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooper Cinco, Tania Coelho Cabral – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 70/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-

tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS – COOPERCINCO

COOPERADO: JANUARIO COSTA DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooper Cinco, Januario Costa da Silva – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 71/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS – COOPERCINCO

COOPERADO: WANDERLEY JOSE DA SILVA JUNIOR

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooper Cinco, Wanderley Jose da Silva Junior – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 72/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS – COOPERCINCO

COOPERADO: FELIPE DE SOUSA ARRUDA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooper Cinco, Felipe de Sousa Arruda – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 74/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: ANTONIO DOS SANTOS LIMA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Antonio dos Santos Lima - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 75/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: MARIO MACIEL DE FREITAS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Mario Maciel de Freitas - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 76/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-

tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: NOEL MATIAS DO NASCIMENTO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Noel Matias do Nascimento - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 77/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: AURINES RODRIGUES DE OLIVEIRA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Aurines Rodrigues de Oliveira - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 78/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: CRISTIANO BALBINO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Cristiano Balbino - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 79/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: VANDERLANE DA SILVA GALVÃO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Vanderlane da Silva Galvão - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 80/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: MARCOS ROBERTO OLIVEIRA BRITO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Marcos Roberto Oliveira Brito - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 81/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-

tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: ROSELI ABREU DE ARAUJO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Roseli Abreu de Araujo - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 82/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: MARINALVA DA SILVA MORAES

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Marinalva da Silva Moraes - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 83/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: MARLENE SANTANA BARBOSA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Marlene Santana Barbosa - Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 84/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS – COOPERCINCO

COOPERADO: MARIA RITA ALVES BOTELHO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Maria Rita Alves Botelho – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 85/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS – COOPERCINCO

COOPERADO: MARLY SANTANA BARBOSA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Marly Santana Barbosa – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 86/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-

tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS – COOPERCINCO

COOPERADO: MARIA AUXILIADORA BANDEIRA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Maria Auxiliadora Bandeira – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 87/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS – COOPERCINCO

COOPERADO: ATRAP

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Atrap – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICOLAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADO: ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, Antonia Alcilene de Oliveira da Silva – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICOLAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADO: TATIANA LIMA DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, Tatiana Lima da Silva – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICOLAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADO: MARIA DE JESUS DOS SANTOS LEAL

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, Maria de Jesus dos Santos Leal – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município

de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICOLAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADO: MARILENE NÓBREGA DELMIRO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, Marilene Nóbrega Delmiro – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICOLAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADO: ELENILDE ARAUJO FERREIRA LOPEZ

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, Elenilde Araújo Ferreira Lopez – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICOLAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADO: ELISANGELA ARAUJO FERREIRA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, Elisângela Araújo Ferreira – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 08/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICOLAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADO: MARIA ZENAIDE PEREIRA MESQUITA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, Maria Zenaide Pereira Mesquita – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICOLAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADO: MANOEL LUIS DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, Manoel Luis da Silva – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 10/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município

de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICOLAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADO: ANTONIO JOSE MOREIRA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, Antonio José Moreira Silva – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 11/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICOLAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADO: ARMANDO MARCELO DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, Armando Marcelo da Silva – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 12/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICOLAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADO: JOSE NILTON DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, Jose Nilton da Silva – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 13/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DE MULHERES AGRICOLAS INDEPENDENTES – COOPERMAI

COOPERADO: RAIMUNDA ALVES GOMES

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Coopermai, Raimunda Alves Gomes – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 14/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: RAQUEL DA SILVA FERREIRA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Raquel da Silva Ferreira – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 16/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município

de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: WEVERTON GONÇALVES DE ALMEIDA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Weverton Gonçalves de Almeida – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: IAN VALERIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Ian Valerio Oliveira de Albuquerque – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 20/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: ANTONIO SAMUEL MATTE BATISTA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Antonio Samuel Matte Batista – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 21/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: JOSE JEAN CAVALCANTE MARTINS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Jose Jean Cavalcante Martins – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 28/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: MARITON TEIXEIRA DE NEGREIROS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Mariton Teixeira de Negreiros – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 31/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria

Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: MILTON LIMA DE NEGREIROS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Milton Lima de Negreiros – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 32/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: SANDRA APARECIDA BACK

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Sandra Aparecida Back – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 33/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: SONIA SILVA DE OLIVEIRA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Sonia Silva de Oliveira – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 34/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: WESLEY DE MORAIS ROMODA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Wesley de Moraes Romoda – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 35/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: ROQUE JOSÉ MATTE

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Roque José Matte – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 36/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria

Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: ADÃO BRAZ DE OLIVEIRA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Adão Braz de Oliveira – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 37/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: WALMIRO ARAUJO BASTOS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Walmiro Araujo Bastos – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 38/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: ROSILENE SALOMÃO RIBEIRO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Rosilene Salomão Ribeiro – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 39/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: GILVANNILDE PEREIRA DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Gilvannilde Pereira da Silva – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 40/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Antonia de Oliveira Sousa – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 62/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria

Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: NAZILDA PINHEIRO PAZ

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Nazilda Pinheiro Paz – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 65/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA

COOPERADO: LOURIVAL NONATO DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Lourival Nonato da Silva – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 269/2018/SMST

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2018/SMST

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 375/2018/SMST até 31 de agosto de 2022, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 26 782 0042 2137 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: COOPERSOCIAL CRESCER

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2021

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 269/2018/SMST
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº.
001/2018/SMST
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio
001/2018/SMST até 30 de agosto de 2022, a partir de 01 de
janeiro de 2022.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU-
RANÇA URBANA E TRÂNSITO
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: COOPERSOCIAL CRESCER
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2021

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO -NOVEMBRO- 2 0 2 1

ATAS 41, 42, 43 e 44/2021 da Reunião Ordinária do
ano de dois mil e vinte e um, da Junta Administrativa de
Recursos de Infrações - JARI Municipal - 2021, reuniões re-
alizadas nos dias: 08, 16, 22 e 29 de novembro de 2021.

PROCESSOS Nº:

078/2021
REQUERENTE: ADRIANA GOMES COELHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAK3723/RR
AI: DT00036096
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

079/2021
REQUERENTE: CRISTIANO MORAES DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOI6573/RR
AI: DT00235189
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

080/2021
REQUERENTE: BRUNO EMANUEL GONÇALVES MAXI-

MINO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAI4864/RR
AI: EL00041371
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

081/2021
REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS M DE M PORTO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUJ2068/RR
AI: DT00034665
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Karoline Costa de Souza
Secretária JARI - Municipal

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema de
Registro de Preço Nº 001 /2022
Processo nº 0275/2021 - FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONO-
METRAGEM COM CHIP DESCARTAVEL, PARA ATENDER AOS
EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO,
conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e
seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 05/01/2022, às 09h30min
(horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia
23/12/2021 aos interessados, mediante solicitação na Co-
missão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Pai-
va, Nº1171 - São Vicente, - Boa Vista/Roraima 1º andar,
CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário
de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo
e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratui-
tamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrô-
nico de armazenamento (pen drive), mais informações (95)
3625-1968.

Boa Vista (RR), 21 de dezembro de 2021.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

INICIATIVA: MESA DIRETORA.

**ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO N.º 201,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário
aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 4º, da Resolução nº 201, de 01 de
fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O auxílio-alimentação será concedi-
do em pecúnia, no valor mensal de R\$ 650,00
(seiscentos e cinquenta reais)".

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta
Resolução correrão à conta das dotações próprias consign-
adas no Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 3º. O valor do auxílio-alimentação, constante
do artigo 4º da Resolução nº 201 de 01 de fevereiro de
2017, será atualizado anualmente, no mês de janeiro dos
anos subsequentes, mediante Ato da Presidência, tendo por
base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo -
IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01
de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

INICIATIVA: MESA DIRETORA.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALI-
MENTAÇÃO PARA SERVIDORES COMISSONA-
DOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário
aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O auxílio-alimentação será concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Boa Vista, na forma do disposto nesta Resolução.

Art. 2º. O auxílio-alimentação será devido ao servidor, na proporção dos dias úteis trabalhados.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no caput, são considerados também dias trabalhados as ausências e afastamentos que as Leis em vigor considerar como efetivo exercício e ainda a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamento ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede.

Art. 3º. O auxílio-alimentação de que trata esta Resolução:

I – possui natureza indenizatória e não constitui salário, tampouco se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, em nenhuma hipótese;

II – não constitui rendimento tributável, nem base de incidência de contribuição previdenciária;

III – não pode ser objeto de descontos, salvo por decisão judicial;

IV – não pode ser percebido cumulativamente com quaisquer outros auxílios ou outras vantagens que se refiram a ressarcimento de despesas com alimentação ou correlatas.

Art. 4º. O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, no valor mensal de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único - O valor do auxílio-alimentação, constante do artigo 4º desta Resolução, será atualizado anualmente, no mês de janeiro dos anos subsequentes, mediante Ato da Presidência, tendo por base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 5º. O auxílio-alimentação será concedido aos servidores:

I – comissionados dos quadros da Câmara Municipal de Boa Vista, regidos pelas Leis nº 1.677 e 1.646 e suas alterações;

II – em licença remunerada;

Art. 6º. O servidor que acumular cargo ou emprego público na formada Constituição Federal, fará jus ao auxílio-alimentação somente em relação a um dos vínculos, sendo-lhe assegurado o direito de opção.

Art. 7º. À Secretaria de Gestão de Pessoas compete notificar o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias fazer a opção por um dos auxílios.

Parágrafo Único - Extinto o prazo sem opção pelo servidor, o auxílio será suspenso.

Art. 8º. O servidor não fará jus ao auxílio-alimentação nas seguintes hipóteses:

I – faltas injustificadas;

II – licença para o serviço militar;

III – licença para tratar de interesse particular;

IV – licença para acompanhamento de cônjuge sem percepção de remuneração;

V – licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor, não remunerada;

VI – suspensão decorrente de sindicância ou instauração de processo administrativo disciplinar;

VII – suspensão cautelar, adotada pela autoridade competente, para que o servidor não venha a influir na apuração de possíveis irregularidades a ele imputadas;

Parágrafo Único - Para o desconto do auxílio-alimentação relativo ao dia útil não trabalhado, considerar-se-á a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias.

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

INICIATIVA: MESA DIRETORA.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES COMISSIONADOS DE GABINETE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O auxílio-alimentação será concedido aos servidores de Gabinetes de Vereador ativos da Câmara Municipal de Boa Vista, na forma do disposto nesta Resolução.

Art. 2º. O auxílio-alimentação será devido ao servidor, na proporção dos dias úteis trabalhados.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no caput, são considerados também dias trabalhados as ausências e afastamentos que as Leis em vigor considerar como efetivo exercício e ainda a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamento ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede.

Art. 3º. O auxílio-alimentação de que trata esta Resolução:

I – possui natureza indenizatória e não constitui salário, tampouco se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, em nenhuma hipótese;

II – não constitui rendimento tributável, nem base de incidência de contribuição previdenciária;

III – não pode ser objeto de descontos, salvo por decisão judicial;

IV – não pode ser percebido cumulativamente com quaisquer outros auxílios ou outras vantagens que se refiram a ressarcimento de despesas com alimentação ou correlatas.

Art. 4º. O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, no valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 5º. O auxílio-alimentação será concedido aos servidores:

I – comissionados de Gabinetes de Vereador dos quadros da Câmara Municipal de Boa Vista, regidos pela Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012 e suas alterações;

II – em licença remunerada;

Art. 6º. O servidor que acumular cargo ou empre-

go público na formada Constituição Federal, fará jus ao auxílio-alimentação somente em relação a um dos vínculos, sendo-lhe assegurado o direito de opção.

Art. 7º. À Secretaria de Gestão de Pessoas compete notificar o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias fazer a opção por um dos auxílios.

Parágrafo Único - Extinto o prazo sem opção pelo servidor, o auxílio será suspenso.

Art. 8º. O servidor não fará jus ao auxílio-alimentação nas seguintes hipóteses:

I - faltas injustificadas;

II - licença para o serviço militar;

III - licença para tratar de interesse particular;

IV - licença para acompanhamento de cônjuge sem percepção de remuneração;

V - licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor, não remunerada;

VI - suspensão decorrente de sindicância ou instauração de processo administrativo disciplinar;

VII - suspensão cautelar, adotada pela autoridade competente, para que o servidor não venha a influir na apuração de possíveis irregularidades a ele imputadas;

Parágrafo Único - Para o desconto do auxílio-alimentação relativo ao dia útil não trabalhado, considerar-se-á a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias.

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Boa Vista – RR, 22 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 991/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

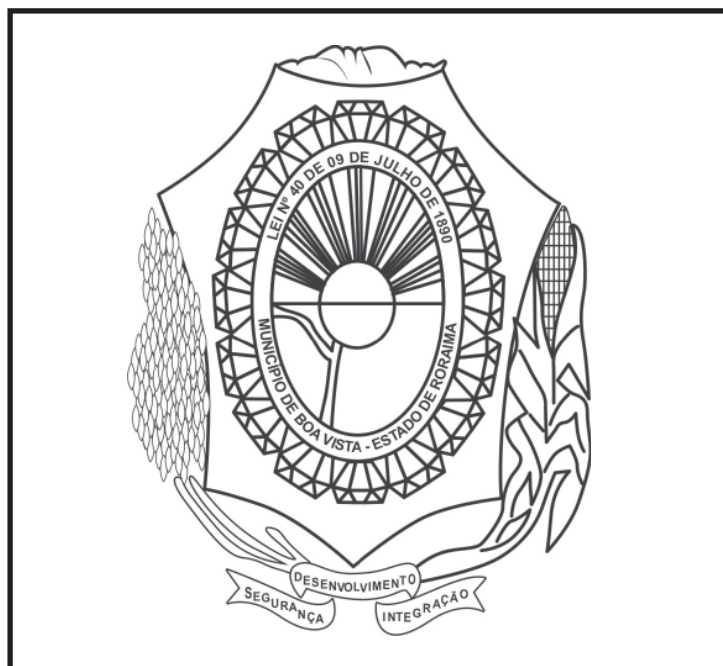
Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos setores administrativos e gabinetes desta Casa Legislativa, no dia 24 de dezembro 2021 (sexta feira), véspera de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.